

Ofício Especial

Iguatemi-MS, 18 de abril de 2018.

Senhora Prefeita,

Com o presente, vimos informar a V. Exa., por dever de ofício, que ora nos deparamos que os **Projetos de Leis Complementares nºs 002/2018 e 003/2018**, ambos de iniciativa deste Legislativo, desintencional e despercebidamente, foram enviados a esse Executivo sem a observância do devido processo legislativo municipal, razão pela qual cumpre-nos solicitar-lhe que determine as providências cabíveis e necessárias à anulação das publicações das **Leis Complementares Municipais nºs 094/2018 e 095/2018**, oriundas das conversões dos referidos projetos, fundado no **poder-dever** que impõe à Administração Pública o controle de seus próprios atos, tanto no que se refere à legalidade quanto ao mérito, conforme se extrai das **Súmulas 346 e 473** do Supremo Tribunal Federal.

Cientes de sua especial atenção, valemo-nos do ensejo para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jesus Milane de Santana
PRESIDENTE

Exma. Sra.
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal
IGUATEMI-MS